



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 110, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$70.000,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Conforme Lei 2203, 19 de outubro de 2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis, Impral, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotações, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)			70.000,00
11	01	00	PREVIDENCIA
425	09.122.1100.2162.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	611	000	RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL
426	09.122.1100.2162.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	40.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	611	000	RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Anulação:



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

11	01	00	PREVIDENCIA		
	140	09.272.1100.4104.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL		-70.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 04 00	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		611 000	RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		
Anulação (-)					-70.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Altinópolis, 19 de outubro de 2.022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário Municipal de Administração e Finanças